

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**1. Identificação da Instituição Financeira**

| | |
|-----------------|--|
| 1.1 Denominação | Banco de Fomento Angola |
| 1.2 Endereço | Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda |
| 1.3 Contactos | Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao |

2. Identificação do Correspondente Bancário

| | |
|-----------------|---------------|
| 1.1 Denominação | Não aplicável |
| 1.2 Endereço | Não aplicável |
| 1.3 Contactos | Não aplicável |

3. Data da FTI

11/07/2022

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**1. Tipo de Crédito**

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1.1 Designação comercial do produto | Crédito Comercial |
| 1.2 Categoria | Produto de Crédito de Curto Prazo |

2. Montante Total do Crédito

Kz 10.000.000 (valor indicativo)

3. Condições de Utilização

- Desembolso único na data de contracto;
- Desembolso mediante pedido escrito do Cliente com uma antecedência de 3 dias úteis, por transferência directa para a conta do fornecedor.

4. Duração do Contrato

Até 12 meses

5. Reembolso do Crédito

| | |
|--------------------------------|--|
| 5.1 Modalidade do reembolso | Normal |
| 5.2 Regime de prestações | Constantes |
| 5.3 Montante da prestação | Kz 933.539,10 |
| 5.4 Número de prestações | 12 meses |
| 5.5 Periodicidade da prestação | Mensal, trimestral, semestral ou de uma vez só no termo do prazo |
| 5.6 Imputação | Não aplicável |

6. Contrato Coligado

| | |
|--------------------|---------------|
| 6.1 Bem ou serviço | Não aplicável |
| 6.2 Preço a pronto | Não aplicável |

7. Garantias

Aval dos sócios; Hipoteca de imóveis; Penhor de equipamentos; Procurações irrevogáveis de imóveis; Penhor de DP; Penhor de Ot's.

8. Reembolso Antecipado

| | |
|--------------------------------------|--|
| 8.1 Comissão de reembolso antecipado | A comissão de reembolso antecipado é de 0,75%, sobre o montante a amortizar. |
| 8.2 Condições de exercício | Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias. |

D. CUSTO DO CRÉDITO
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

Aval dos sócios; Hipoteca de imóveis; Penhor de equipamentos; Procurações irrevogáveis de imóveis; Penhor de DP; Penhor de Ot's.

| | |
|----------------------------------|--|
| 1.1 TAN | 21% |
| 1.2 Regime de taxa de juro | Fixa, reversível de acordo com as condições de mercado |
| 1.3 Taxa de juro fixa | 21%; a base para o cálculo dos juros é actual/365 dias |
| 1.4 Taxa de juro fixa contratada | |
| 1.5 Indexante | Não aplicável |
| 1.6 Spread base | Não aplicável |
| 1.7 Spread contratado | Não aplicável |
| 1.8 Outras componentes | Não aplicável |

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

Não aplicável

3. Encargos Incluídos na TAEG

| | |
|--|---------------|
| 3.1 Valor total dos encargos | Não aplicável |
| 3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG | Não aplicável |
| 3.2.1 Comissões de abertura de contracto | Não aplicável |
| 3.2.2 Comissões de processamento de prestações | Não aplicável |
| 3.2.3 Comissões de gestão | Não aplicável |
| 3.2.4 Anuidades | Não aplicável |
| 3.2.5 Seguros exigidos | Não aplicável |
| 3.2.6 Impostos (Se aplicável) | Não aplicável |
| 3.2.7 Comissões do correspondente bancário | Não aplicável |
| 3.2.8 Custos conexos (Se aplicável) | Não aplicável |
| (i) Custos com contas de depósito a ordem | Não aplicável |
| (ii) Custos com meios de pagamento | Não aplicável |
| (iii) Outros custos | Não aplicável |
| (iv) Condições de alteração dos custos | Não aplicável |

4. Contractos Acessórios Exigidos

| | |
|----------------------|---------------|
| 4.1 Seguros exigidos | Não aplicável |
|----------------------|---------------|

| | |
|---|---------------|
| 4.1.1 Coberturas mínimas exigidas | Não aplicável |
| 4.1.2 Descrição | |
| (i) Custos com contas de depósito a ordem | Não aplicável |
| (ii) Periodicidade de pagamento | Não aplicável |
| (iii) Prémio de seguro previsível | Não aplicável |
| (iv) Outros custos de seguro | Não aplicável |
| 4.2 Outros contractos exigidos | Não aplicável |

5. Vendas Associadas Facultativas

Não aplicável

6. Montante Total Imputado ao Cliente

Não aplicável

7. Custos Notariais

Termo de Autenticação Valor Mínimo de Kz 2.636,00 conforme - Tabela Emolumentar do Notariado.
Reconhecimento presencial de assinatura na livrança - Kz 1.035,00/ por cada assinatura.

8. Custos por Falta de Pagamento

| | |
|--|---|
| 4.1 Seguros exigidos | Até 10% |
| 8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora | 10% acrescido sobre a taxa de juro de crédito |
| 8.3 Outros encargos (se aplicável) | Salvo se houver alteração legislativa, a previsão em termos de custas judiciais para um crédito de Kz 10.000.000,00 é de Kz 198.000,00 no mínimo, repartidos em três fases: - Kz 59.400,00 (preparo inicial) - Kz 79.200,00 (preparo subsequente) - Kz 59.400,00 (preparo para julgamento/decisão) |
| 8.4 Consequências da falta de pagamento | Reporte a Central de Risco; Faculdade de capitalizar juros remuneratórios e moratórios; Execução das garantias. |

C. OUTROS ASPECTOS

1. Direito de Revogação

O Cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do Pedido

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do Contracto

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.

4. Outros

Comissão de abertura: 1,75% (Kz 100.000/n.a)
Comissão de reestruturação: 1,25% (Kz 180.000/ n.a)
Liquidação antecipada: 0,75% (Kz 100.000)

v1/2022

 Cliente